

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 95/2024

PUBLICADO
28 / 02 / 2024
Câmara Mun. de Olhos D'água

José Aparecido Gomes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
de Olhos D'água - MG

“Dispõe sobre a Recomposição / Atualização dos subsídios dos Vereadores, fixados pela Resolução nº 83/20, de 23 de setembro de 2020, e dá outras providências”.

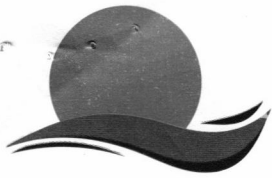
A Mesa da Câmara Municipal de Olhos D'Água/MG, no uso de suas atribuições, que lhe confere os artigos 29, VI, 29-A, art. 37, da Constituição Federal e art. 73 e incisos seguinte, e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa **APROVOU**, e Eu, em seu nome **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica atualizado nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 3º da Resolução nº 082/2020, de 23 de setembro de 2020, o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Olhos D'Água/MG, no percentual de 4,62% (quatro vírgulas, sessenta e dois por cento), em parcela única mensal, sob o subsídio dos vereadores, conforme a Resolução 83/2020, sendo que o valor do é R\$ 4.663,46 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais, e quarenta e seis centavos) com o reajuste do índice IPCA de 4,62% (quatro vírgula, sessenta e dois por cento) passará a receber o subsídio no valor de 4.878,91 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos).

Parágrafo único. O percentual de 4,62% (quatro vírgulas, sessenta e dois por cento) previsto no *caput* deste artigo refere-se à recomposição de parte da perda salarial medida pelo IPCA, no período de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Os efeitos desta Resolução aplicar-se-ão a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
OLHOS D'ÁGUA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Olhos D' Água, em 28 de fevereiro de 2024.

José Aparecido Gomes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

José Maria de Fátima
Vice-Presidente

João Paulo Fonseca Dias
Secretário